

## COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

## AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 03/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 1.473,33 m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e setenta e três metros e trinta e três centímetros quadrados) e 2.293,50 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e três metros e cinquenta centímetros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de São Sebastião/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 800 (oitocentos) estudantes do ensino fundamental, anos finais e do ensino médio, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. (Processo 00080-00210760/2021-78). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até às 10h00 do dia 25 de janeiro de 2022, no endereço SBN Quadra 02 Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte, Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das proposta ocorrerá às 10h01 do dia 25 de janeiro de 2022. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail ([cpli.seedf.2022@gmail.com](mailto:cpli.seedf.2022@gmail.com)).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA  
Presidente da Comissão

## AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 04/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 1.237,50 m<sup>2</sup> (mil e duzentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) e 1.985,50 m<sup>2</sup> (um mil novecentos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Paranoá/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 800 (oitocentos) estudantes do ensino fundamental séries iniciais e educação infantil, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. (Processo 00080-00243953/2021-13). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até às 10h00 do dia 25 de janeiro de 2022, no endereço SBN Quadra 02 Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte, Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das proposta ocorrerá às 10h01 do dia 25 de janeiro de 2022. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail ([cpli.seedf.2022@gmail.com](mailto:cpli.seedf.2022@gmail.com)).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA  
Presidente da Comissão

## COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 40/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA as empresas: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 22.808.990/0001-21, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 e JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 04.119.118/0001-94, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 02/2022 que trata da eventual aquisição de material de cozinha, de consumo e permanente, para atender às demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

SANDRA DA SILVA LINDER

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES.

Processo: 00050-00001270/2021-94. O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, COM SEDE À SAM, CONJUNTO "A", BLOCO "A" - EDIFÍCIO SEDE DA SSP/DF, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DA RECEITA FEDERAL SOB O Nº 00.394.718/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DR. CELSO WAGNER LIMA, RESOLVE: NOTIFICAR A EMPRESA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ 21.875.005/0001-38, A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00122, SUSPENSÃO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, E SUSPENSÃO, POR IGUAL PERÍODO, DO REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO DISTRITO FEDERAL E NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, COM FULCRO NOS ARTIGOS 4º, IV E 5º, III, RESPECTIVAMENTE, DO DECRETO DISTRITAL Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006, EM RAZÃO DA RECUSA RECEBER A NOTA DE EMPENHO 2021NE00122, E NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETOS DA MESMA NOTA, CONSOANTE INFORMA O MEMORANDO Nº 63/2021 - SSP/SUAG/COFF/DOF/GEOP/NUORC. ASSIM, FICA O(A) REPRESENTANTE DA EMPRESA NOTIFICADO A APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 87, §2º DA LEI Nº 8.666/93, DIRIGIDO AO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DR. CELSO WAGNER LIMA, NO ENDEREÇO: SAM, CONJUNTO "A", BLOCO "A" - EDIFÍCIO SEDE DA SSP/DF - CEP: 72.620-000 - FONE: (61) 3441-8833 / 34418808. OPORTUNAMENTE, INFORMA-SE QUE OS AUTOS DO PROCESSO: 00050-00001270/2021-94-SSP, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VISTA DA INTERESSADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES-SEL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO À GERÊNCIA DE CONTRATOS POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCONT.GEFIN@SSP.DF.GOV.BR E AUTORIZAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA PASTA, O QUE NÃO MODIFICA OU ALTERA O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA. CELSO WAGNER LIMA, SUBSECRETÁRIO.

## EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00050-00006705/2021-97. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DR. CELSO WAGNER LIMA, RESOLVE: NOTIFICAR A EMPRESA A M GENU COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DA RECEITA FEDERAL SOB O Nº 27.384.730/0001-90, A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00582 (66817206), SUSPENSÃO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, E SUSPENSÃO, POR IGUAL PERÍODO, DO REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO DISTRITO FEDERAL E NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, COM FULCRO NOS ARTIGOS 4º, IV E 5º, III, RESPECTIVAMENTE, DO DECRETO DISTRITAL Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006, EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DOS BENS CONTRATADOS POR MEIO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00582. ASSIM, FICA O REPRESENTANTE DA EMPRESA NOTIFICADO A APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 87, §2º DA LEI Nº 8.666/93, DIRIGIDO AO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DR. CELSO WAGNER LIMA, NO ENDEREÇO: SAM, CONJUNTO "A", BLOCO "A" - EDIFÍCIO SEDE DA SSP/DF - CEP: 72.620-000 - FONE: (61) 3441-8833 / 34418808. OPORTUNAMENTE, INFORMA-SE QUE OS AUTOS DO PROCESSO: 00050-00006705/2021-97-SSP, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VISTA DA INTERESSADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES-SEL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO À GERÊNCIA DE CONTRATOS POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCONT.GEFIN@SSP.DF.GOV.BR E AUTORIZAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA PASTA, O QUE NÃO MODIFICA OU ALTERA O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA. CELSO WAGNER LIMA, SUBSECRETÁRIO.